



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 663/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.052554/2021-05 RESOLVE:

Remover o servidor WENDELL PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Matrícula n.º 2081788/SIAPE, lotado na Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA/UFJ) para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD/UFJ), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei no 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 664/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.035422/2021-19 RESOLVE:

Conceder Promoção a MATHEUS DE SOUZA LIMA RIBEIRO, Matrícula nº 1553711/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de a partir de 17/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 665/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.029594/2021-45 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LUCIANA APARECIDA ELIAS, Matrícula n.º 1544877/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 26/03/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 666/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.021846/2021-98 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DENISE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1866928/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 08/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 667/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.031019/2021-11 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ANA AMÉLIA FREITAS VILELA, Matrícula n.º 2314158/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 29/07/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 668/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ:

a) Considerando a necessidade de adequação a estrutura organizacional mínima para o funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), até a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral, conforme PORTARIA Nº 604/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em boletim de pessoal Edição Nº 38/2021, em 30 de setembro de 2021;

b) tendo em vista o que consta no Processo no 23070.053015/2021-85, RESOLVE:

I – Alterar a Função gratificada, atribuída ao servidor **ALEXANDRE RODRIGO CHOUPINA ANDRADE E SILVA**, Matrícula nº 1776340/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA/Ciagra/UFJ, ocupante da Função de **Diretor Pro Tempore da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí**, de FG-1 para CD-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **KARINA LUDOVICO DE ALMEIDA MARTINEZ LOPES**, Matrícula nº 2567129/Siape, lotada na UA/Ciagra/UFJ, ocupante do cargo de Professor Associado pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

Vice-Diretora *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí.

III – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.042433/2019-22, o período de vigência do mandato será de quatro anos, a partir de 01 de dezembro de 2019, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 669/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG:

a) Considerando a necessidade de adequação a estrutura organizacional mínima para o funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), até a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral, conforme PORTARIA Nº 604/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em boletim de pessoal Edição Nº 38/2021, em 30 de setembro de 2021;

b) tendo em vista o que consta no Processo no 23070.053023/2021-21, RESOLVE:

I – Alterar a Função gratificada, atribuída ao servidor **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCELLI**, Matrícula n.º 1543431/SIAPE, Professor Associado, ocupante da **Função de Diretor Pro Tempore da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí**, de FG1 para CD-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar GECIRLEI FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 1687657/SIAPE, Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Vice-diretor Pro Tempore da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí**.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

III – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.022264/2018-23, o período de vigência do mandato será de quatro anos, a partir de 20 de novembro de 2018, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 670/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ:

a) Considerando a necessidade de adequação a estrutura organizacional mínima para o funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), até a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral, conforme PORTARIA Nº 604/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em boletim de pessoal Edição Nº 38/2021, em 30 de setembro de 2021;

b) tendo em vista o que consta no Processo no 23070.053035/2021-56, RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 1548258/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos/UFJ, ocupante da Função de **Diretor Pro Tempore da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí**, a Função Gratificada CD-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula nº 1192614/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos/UFJ, ocupante do cargo de Professor Associado, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

Vice-Diretor *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da Universidade Federal de Jataí.

III – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.046155/2019-82, o período de vigência do **mandato será** de quatro anos, a partir de 18 de janeiro de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 671/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ:

a) Considerando a necessidade de adequação a estrutura organizacional mínima para o funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), até a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral, conforme PORTARIA Nº 604/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em boletim de pessoal Edição Nº 38/2021, em 30 de setembro de 2021;

b) tendo em vista o que consta no Processo no 23070.053054/2021-82, RESOLVE:

I – Alterar a Função gratificada, atribuída ao servidor **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1630483/SIAPE, Professor Associado, lotado na UA/Cisau/UFJ, ocupante da Função de **Diretor Pro Tempore da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí**, de FG-1 para CD-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **MARIANNE LUCENA DA SILVA**, Matrícula nº 1989816/SIAPE, lotada na UA/Cisau/UFJ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Vice-Diretora Pro Tempore da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

III – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.022713/2021-39, o período de vigência do mandato será de quatro anos, a partir de 07 de maio de 2021, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 672/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ:

a) Considerando a necessidade de adequação a estrutura organizacional mínima para o funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), até a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral, conforme PORTARIA Nº 604/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em boletim de pessoal Edição Nº 38/2021, em 30 de setembro de 2021;

b) tendo em vista o que consta no Processo no 23070.053080/2021-19, RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor **DIEGO AUGUSTO DIEHL**, Matrícula nº1957976/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, ocupante da Função de **Chefe Pro Tempore da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí**, a Função Gratificada CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **HUGO LUÍS PENA FERREIRA**, Matrícula nº 2331003/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Sub-Chefe Pro Tempore da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

III – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.034586/2020-30, o período de vigência do mandato será de quatro anos, a partir de 06 de outubro de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 673/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG:

a) Considerando a necessidade de adequação a estrutura organizacional mínima para o funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), até a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral, conforme PORTARIA Nº 604/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada em boletim de pessoal Edição Nº 38/2021, em 30 de setembro de 2021;

b) tendo em vista o que consta no Processo no 23070.053084/2021-99, RESOLVE:

I – Atribuir à Servidora **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº1534218/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, ocupante da Função de **Chefe Pro Tempore da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí**, a Função Gratificada CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 2066629/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Especial de Educação/UFJ, pertencente ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Sub-Chefe *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí.**

III – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.048258/2019-87, o período de vigência do mandato será de quatro anos, a partir de 19 de janeiro de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 676/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.043057/2021-16 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JULIETE TERESINHA SILVA, Matrícula n.º 2135220/SI-APE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe B, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 06/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 677/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.033724/2021-44 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FABIANO CAMPOS LIMA, Matrícula n.º 1787997/SIA-PE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 21/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 678/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.040406/2021-30 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CARLA BENITEZ MARTINS, Matrícula n.º 1974298/SI-APE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 08/07/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 679/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.022238/2020-10 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LEONARDO DIAS CARRIJO, Matrícula n.º 2312908/SI-APE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, Classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 13/09/2021, data em que foi aprovado a Progressão de Avaliação de Desempenho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 680/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.036291/2021-89 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO, Matrícula n.º 1721706/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 30/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 681/2021, DE 06 DE OUTUBRO 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.053743/2021-97, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA Nº 007/2021, DE 06 DE JANEIRO 2021**;

II – Excluir: Prof.^a **Isa Mara Colombo Scarlati Domingues**, Matrícula nº 1573514/Siape, lotada na UAE. EDU/UFJ e Prof.^a **Natasha Vicente da Silveira Costa**, Matrícula nº 2081348/Siape, lotada na UA. CHL/UFJ;

III – Incluir: Prof.^a **Sandra Nara da Silva Novais**, Matrícula nº 1495465/Siape, lotada na UA. CHL/UFJ; Prof. **Murilo Borges Silva**, Matrícula nº 2629697/Siape, lotado na UA. CHL/UFJ; Prof.^a **Ana Paula Domingos Baladeli**, Matrícula nº 1065854/Siape, lotada na UA. CHL/UFJ; Prof.^a **Rosely Ribeiro Lima**, Matrícula nº 2565677/Siape, lotada na UAE. EDU/UFJ e Prof.^a **Halline Mariana Santos Silva**, Matrícula nº 1695334/Siape, lotada na UAE. EDU/UFJ;

IV – Diante das alterações apresentadas a Comissão passa a ter a seguinte composição: Designar o Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388/Siape, lotado na UA. CIEXA/UFJ; Prof.^a **Ana Paula Domingos Baladeli**, Matrícula nº 1065854/Siape, lotada na UA. CHL/UFJ;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

Prof.^a **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada na UA CISAU/UFJ; Prof. **Eder Mendes de Paula**, Matrícula nº 3128352/Siape, lotado na UA. CHL/UFJ; Prof.^a **Eloisa Assunção de Melo Lopes**, Matrícula nº 1120448/Siape, lotada na UAE. CIBIO/UFJ; Prof.^a **Eveline Borges Vilela Ribeiro**, Matrícula nº 3651172/Siape, lotada na UA. CIEXA/UFJ; Prof.^a **Halline Mariana Santos Silva**, Matrícula nº 1695334/Siape, lotada na UAE. EDU/UFJ; Prof. **Marcos Antônio de Sousa**, Matrícula nº 1012734/Siape, lotado na UA. CIEXA/UFJ; Prof. **Murilo Borges Silva**, Matrícula nº 2629697/Siape, lotado na UA. CHL/UFJ; Prof.^a **Rosana Alves Ribas Moragas**, Matrícula nº 1541706/Siape, lotada na UA. EGEO/UFJ; Prof.^a **Rosely Ribeiro Lima**, Matrícula nº 2565677/Siape, lotada na UAE. EDU/UFJ; Prof.^a **Sandra Nara da Silva Novais**, Matrícula nº 1495465/Siape, lotada na UA. CHL/UFJ e Prof.^a **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, Matrícula nº 1804647/Siape, lotada na UA. CHL/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração da Política de Formação de Professores para a Educação Básica da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 682/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.019839/2021-26, RESOLVE:

I – Prorrogar, por sessenta dias, a contar de 15 de outubro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinas (PAD), designada pela PORTARIA nº 491/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada em Boletim de Pessoal Edição 047/2021 de 16 de agosto de 2021, presidida por **José Higino Damasceno Júnior**, Matrícula N.º 1802362/ SIAPE, Professor Adjunto lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 683/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria nº 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº. 1004477-25.2021.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.005544/2016-13, nº 23070.005822/2019-77, e do processo nº 23070.053466/2021-12, RESOLVE:

I - Alterar a portaria UFG 5171/20116 que concedeu progressão Ari Raimann, Matrícula nº 1695608/SIAPE, lotado na UAE/Educação - UFJ, Professor Adjunto, Classe C, lotado na UAE/Educação da Regional Jataí, do Nível 2 para o Nível 3 para constar, onde se lê: “a contar de 22/04/2016, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo” leia-se: “a partir de 22/04/2013”. Os demais itens permanecem inalterados.

II - Alterar a portaria UFJ 213/2020 que concedeu progressão a Ari Raimann, Matrícula nº 1695608/SIAPE, lotado na UAE/Educação - UFJ, Professor Adjunto, lotado na UAE/Educação da Regional Jataí, do nível 3 para o nível 4, para constar, onde se lê: “classe D” leia-se: “Classe C”, e onde se lê: “a contar de 17/02/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho” leia-se: “a partir de 22/04/2015”. Os demais itens permanecem inalterados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º684/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.048577/2021-15 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 52% para 75% em virtude da conclusão do Curso: Ciências Biológicas, Nível: Doutorado, conferido pela UFJ, a TRACY MARTINA MARQUES MARTINS, Matrícula nº 2987931/SIAPE, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, D IV, PADRÃO 04, lotada na UA/CIASAU/UFJ, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 27/09/2021, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º685/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.037997/2021-68 RESOLVE:

Conceder Promoção a GIULENA ROSA LEITE, Matrícula nº 1725778/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de a partir de 11/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 686/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **CAIO FLORIANO ZANIRATO**, Matrícula nº 1145006/Siape, Assistente em administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenador de Materiais e Patrimônio da Diretoria de Logística da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 687/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.054066/2021-24, RESOLVE:

I – Alterar a Função gratificada, atribuída a servidora **LERUAMA PENA LEAL**, Matrícula nº 2362501/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, ocupante da Função de **Coordenadora de Compras da Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, de FG-2 para FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 688/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.041974/2021-58, RESOLVE:

I – Alterar a Função gratificada, atribuída ao servidor **NAASSON LEMOS DE SOUSA**, Matrícula nº 1977472/Siape, Assistente em administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, ocupante da Função de **Coordenador de Contratações Diretas da Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, de FG-2 para FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 689/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.041974/2021-58, RESOLVE:

I – Alterar a Função gratificada, atribuída a servidora **SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARÃES**, Matrícula nº 2065896/Siape, Assistente em administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, ocupante da Função de **Coordenadora de Licitações da Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, de FG-2 para FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 690/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **MASSOIACY PEREIRA MARQUES**, Matrícula nº 2563487/Siape, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenador de Serviços de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra da Diretoria de Gestão Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 691/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS**, Matrícula nº 2189504/Siape, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenador de Serviços Comuns da Diretoria de Gestão Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 692/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **LORENA BARBOSA FERREIRA TEIXEIRA**, Matrícula nº 1754011/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenadora de Empenho, Liquidação e Pagamento da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 693/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **FRANCINELLE CABRAL SILVA**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenadora de Análise e Acompanhamento do Orçamento da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 694/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **MARIA EMILIA PERES PESSUTI**, Matrícula nº 1970085/Siape, Técnico em contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenadora de Viagens e Passagens da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 695/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **JOSIE MELISSA ACELO AGRICOLA**, Matrícula nº 1848525/Siape, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenadora de Relacionamento com as Fundações de Apoio da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 696/2021, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054076/2021-60, resolve:

I – Designar **MATHEUS FERREIRA E SILVA**, Matrícula nº 3066792/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Secretário Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 697/2021, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054076/2021-60, resolve:

I – Designar **MARCELO MARQUES COSTA**, Matrícula nº 2042136/Siape, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Indicadores e Dados da Diretoria de Atenção Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 698/2021, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054076/2021-60, resolve:

I – Designar **EDSON DE SOUSA BRITO**, Matrícula nº 2240854/Siape, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador de Atenção Estudantil da Diretoria de Atenção Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 699/2021, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054076/2021-60, resolve:

I – Designar **AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 1749367/Siape, Psicólogo, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Saúde e Psicologia da Diretoria de Atenção Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 700/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054085/2021-51, resolve:

I – Designar **MARIZA SOUZA DIAS**, Matrícula nº 2066659/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 701/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054085/2021-51, resolve:

I – Designar **JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1461244/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador da Editora da Diretoria de Extensão e Esportes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 702/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054085/2021-51, resolve:

I – Designar **ANGELA RODRIGUES LUIZ**, Matrícula nº 1811071/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora de Esporte e Lazer da Diretoria de Extensão e Esportes da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 703/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **JULIA DE MIRANDA MORAES**, Matrícula nº 2151697/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenadora de Movimento e Alocação de Vagas da Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 704/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **FLAVIO FERREIRA BORGES**, Matrícula nº 1565064/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenador de Colaboradores Temporários da Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 705/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula nº 1331941/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenadora de Provimento de Pessoas da Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 706/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS**, Matrícula nº 1671966/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenador de Cadastro e Registro de Pessoas da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 707/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **MICAELLA ALVES LIMA PASSOS**, Matrícula nº 3012908/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenadora Financeira de Pessoas da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PORTARIA N.º 708/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, Matrícula nº 3063270/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenadora de Gestão de Atos Administrativos da Diretoria de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 709/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **MARISE RAMOS DE SOUZA**, Matrícula nº 1696007/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, ocupante do cargo de Professora Adjunta, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenadora de Capacitação de Pessoas da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 710/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 2333980/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenadora de Atenção, Promoção e Vigilância à Saúde de Pessoas da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 711/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **LUAN ASSIS LIMA**, Matrícula nº 2258847/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalho da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 712/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054067/2021-79, resolve:

I – Designar **SIMONE REZENDE DO CARMO**, Matrícula nº 2549376/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFJ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenadora de Gestão dos Processos de Desenvolvimento da Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º713/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054098/2021-20, RESOLVE:

I – Alterar a Função gratificada, atribuída a servidora **LÁZARA CRISTHIANE DE ASSIS SANTANA**, Matrícula nº 2613957/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação/UFJ, para assumir a função de **Coordenadora de Gestão de Sistemas e Dados Educacionais da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí**, de FG-2 para FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 714/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054098/2021-20, RESOLVE:

I – Designar **ÉDER MENDES DE PAULA**, Matrícula nº 3128352/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, para assumir a função de **Coordenador de Currículo, Avaliação e Revalidação de Diploma da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 715/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054098/2021-20, RESOLVE:

I – Designar **CLAUDIONOR RENATO DA SILVA**, Matrícula nº 1066613/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, para assumir a função de **Coordenador de Estágios das Licenciaturas da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 716/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054098/2021-20, RESOLVE:

I – Designar **ANA PAULA FREITAS VILELA BOAVENTURA**, Matrícula nº 1930461/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, para assumir a função de **Coordenadora de Estágios dos Bacharelados da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 717/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.054098/2021-20, RESOLVE:

I – Designar **CINTHIA ALENCAR PACHECO**, Matrícula nº 2316945/SIAPE, Secretária Executiva, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, para assumir a função de **Procuradora Institucional da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 718/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054096/2021-31, resolve:

I – Designar **CAIO VILELA AZEVEDO**, Matrícula nº 2388261/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento/UFJ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Secretário Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 719/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054110/2021-04, resolve:

I – Designar **ROBERTA CRISTINA ZAGO FERREIRA**, Matrícula nº 3068720/Siape, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFJ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 720/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº23070.054115/2021-29, resolve:

I – Designar **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula nº 2976756/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, ocupante do cargo de Professora Assistente, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenadora Administrativa do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PORTARIA N.º 721/2021, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054122/2021-21, resolve:

I – **Designar CLEIBER CONCEIÇÃO DE LIMA**, Matrícula nº 1857658/Siape, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador Administrativo da Secretaria de Tecnologia e Informação da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 722/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054121/2021-86, resolve:

I – Designar **GABRIEL FERNANDES SOUSA**, Matrícula nº 3067984/Siape, lotado na Secretaria de Infraestrutura/UFJ, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a função de **Coordenador de Arquitetura, Engenharia e Orçamento da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 723/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1700992/Siape, Professor Associado, lotado na Unidade ACadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Química da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.016668/2021-83, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 29 de março de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 724/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **TATIANA BATISTA**, Matrícula nº2145725/Siape, Professora Adjunta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Química da Universidade Federal de Jataí**.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.016668/2021-83, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 29 de março de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 725/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **FLAVIO GOMES DE MORAES**, Matrícula nº 2631264/Siape, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Matemática da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.030155/2020-02, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 09 de julho de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 726/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054066/2021-24, resolve:

I – Designar **FERNANDO RICARDO MOREIRA**, Matrícula nº2488446/Siape, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Matemática da Universidade Federal de Jataí**.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.030155/2020-02, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 09 de julho de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 727/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054202/2021-86, resolve:

I – Designar **ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN**, Matrícula nº 1545141/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Jataí**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.028989/2020-40, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 17 de julho de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 728/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054202/2021-86, resolve:

I – Designar **CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1497745/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Vice-coordenadora do Programa Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Jataí**, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.028989/2020-40, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 17 de julho de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 729/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054189/2021-65, resolve:

I – Designar **ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA**, Matrícula nº 1072195/Siape, Professor Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Direito da Universidade Federal de Jataí**, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.019464/2020-13, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 28 de abril de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 730/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054189/2021-65, resolve:

I – Designar **CARLA BENITEZ MARTINS**, Matrícula nº 1974298/Siape, Professora Adjunta, lotada na UAE/CSA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Vice-Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Federal de Jataí**.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.019464/2020-13, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 28 de abril de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º 731/2021, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054174/2021-05, resolve:

I – Designar **VIVIANE BARROS MACIEL**, Matrícula nº 4450587/Siape, Professor Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí**, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.008981/2020-67, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 05 de março de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N.º 732/2021, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054174/2021-05, resolve:

I – Designar **ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES**, Matrícula nº 1573514/Siape, Professor Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o Encargo de **Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí**, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.008981/2020-67, o período de vigência do mandato será de dois anos, a partir de 05 de março de 2020, com os efeitos financeiros desta portaria, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA Nº 733/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.046192/2021-13, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, ÉDER MENDES DE PAULA, Matrícula nº 3128352/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do encargo de Vice-coordenador do Curso de História da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ.

II – Designar, SANDRA NARA DA SILVA NOVAIS, Matrícula nº 1495465/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do encargo de Vice-coordenadora do Curso de História da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ.

Os efeitos legais deste ato têm validade de 13/10/2021 a 15/04/2022, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

PORTARIA N.º734/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.027857/2021-81, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação, a ANA LÚCIA REZENDE SOUZA, Matrícula nº 1633586, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, Nível 4, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 13/06/2013 e 12/06/2018, por 03 (três) meses, a contar de 11/10/2021, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

PORTARIA Nº 735/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.053422/2021-92, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, ALANA FLÁVIA ROMANI, Matrícula nº 2377750/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, da Função de Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, KLAUS CASARO SATURNINO, Matrícula nº 1035828/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ.

III – Designar, KLAUS CASARO SATURNINO, Matrícula nº 1035828/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, FCC.

VI – Designar, DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS, Matrícula nº 2257642/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade a partir da publicação desta portaria no D.O.U a 30/09/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

PORTARIA N.º 736/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ e tendo em vista o que consta no Processo 23070.053719/2021-58, RESOLVE:

I – Designar RAIMUNDO AGNELO SOARES PESSOA, Matrícula nº 1718750/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de ***Diretor Pro Tempore da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí.***

II – Designar TATIANA FRANCA RODRIGUES ZANIRATO, Matrícula nº 1804647/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de ***Vice-Diretora Pro Tempore da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí.***

III – Em consonância com o que consta no Processo SEI 23070.053719/2021-58, o período de vigência da presente portaria será de 01 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 737/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando os termos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90 de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os servidores, com exceção os listados no art. 2º, ficam elegíveis para fins de retorno ao trabalho presencial, seguindo as recomendações exaradas pelo órgão central do SIPEC, e orientações/recomendações do Ministério da Saúde, que incluem medidas de cuidado e proteção individual, organização do trabalho, medidas em relação aos casos suspeitos e confirmados do coronavírus (COVID-19).

§ 1º Ficarão sob responsabilidade das chefias imediatas o planejamento, a organização, a execução e o controle do retorno das atividades dos servidores de sua unidade organizacional, seguindo as recomendações desta portaria e do Protocolo de Biossegurança da UFJ.

§ 2º: Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas após a solicitação da chefia imediata, organizar os protocolos de

atividades nos respectivos setores, em conjunto com a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) e Comitê Interno COVID-19. As unidades organizacionais deverão solicitar a análise dos setores via Processo SEI, encaminhado à Propessoas-UFJ.

§ 3º: Caso a Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas, após análise física do setor, verificar que o espaço não permite o distanciamento estabelecido pelo Protocolo de Biossegurança da UFJ, será determinado o revezamento do horário de trabalho entre os servidores na unidade organizacional, pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Deverão permanecer em trabalho remoto, mediante autodeclaração, os servidores que se enquadram nas seguintes situações abaixo:

I – servidores que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) tabagismo;
- c) obesidade;
- d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);
- e) hipertensão arterial;
- f) doença cerebrovascular;
- g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- h) imunodepressão e imunossupressão;
- i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- j) diabetes melito, conforme juízo clínico;

- k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- m) cirrose hepática;
- n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- o) gestação.

II – servidores na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.

§ 1º A comprovação das condições dos incisos I e II do *caput* ocorrerá mediante a forma da respectiva autodeclaração constante nos ANEXO I e ANEXO II respectivamente, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata, com cópia para a Unidade de lotação: Unidade Acadêmica, Unidade Acadêmica Especial, Órgãos, Pró-Reitorias ou similares para registro e ciência, resguardadas as informações pessoais e sigilosas..

§ 2º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

§ 3º O disposto nos incisos I e II do *caput* não se aplicam aos servidores em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais.

§ 4º O servidor que se enquadrar nas hipóteses previstas no inciso I do *caput* poderá solicitar o retorno ao trabalho presencial, por meio de autodeclaração, conforme ANEXO III a esta Instrução.

Art. 3º Nas hipóteses de trabalho remoto previstas nesta portaria, deverá ser registrado no boletim de frequência – Trabalho Remoto – COVID-19.

Art. 4º Deverá ter a frequência abonada, informando no boletim de frequência Afastamento – COVID-19, o servidor que em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puder executar suas atribuições remotamente nas hipóteses do art. 2º.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata do servidor avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto.

Art. 5º Os atestados de afastamento por motivo de saúde deverão ser encaminhados à Propeessoas por meio do aplicativo SouGov.br ou pelo SIGEPE – Serviço do Servidor.

§ 1º O servidor deverá encaminhar o atestado de afastamento conforme o *caput*, no prazo de até cinco dias contados da data do início do afastamento.

§ 2º O atestado de afastamento original deverá ser apresentado pelo servidor no momento da perícia oficial ou quando solicitado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e/ou Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 6º As concessões e os pagamentos de serviço extraordinário, auxílio-transporte, adicional noturno e adicionais ocupacionais, para os servidores que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais, estão disciplinadas segundo a IN SGP/SEDGG/ME Nº 90.

Art. 7º Fica vedada a prestação de serviços extraordinários constantes dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores que executam suas atividades

remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto desta portaria.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos servidores que exercem atividades nas áreas de segurança, saúde ou outras consideradas essenciais, nos termos do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020.

Art. 8º Fica vedado o pagamento do auxílio-transporte aos servidores que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto na IN SGP/SEDGG/ME Nº 90, previsto na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, no Decreto nº 2.880, de 15 de setembro de 1998.

Art. 9º Fica vedado o pagamento de adicional noturno de que trata o art. 75 da Lei nº 8.112, de 1990, aos servidores que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto na IN SGP/SEDGG/ME Nº 90.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que autorizada pela chefia imediata.

Art. 10 Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas, previstos na Lei nº 8.112, de 1990, para os servidores que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto na IN SGP/SEDGG/ME Nº 90.

Art. 11 O servidor deverá procurar atendimento médico ou orientação nos canais oficiais, inclusive telefone, disponibilizados pelo Ministério da Saúde (pelo telefone 136 ou no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

site <https://coronavirus.saude.gov.br/>) ou nos canais de comunicação das secretarias estaduais, distritais e municipais de saúde, quando:

I – apresentar sinais e sintomas gripais ou quaisquer outros compatíveis com a Covid-19, enquanto perdurar essa condição;

II – coabitar com pessoa com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19; ou

III – sempre que surgirem dúvidas a respeito da Covid-19 ou de seus fatores associados.

Art. 12 O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se ao contratado temporário e ao estagiário.

Art. 13 Essa Portaria entrará em vigor a partir de 15 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 08 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí

Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019

do Ministério da Educação – MEC

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, que me enquadro em situação de afastamento das atividades presenciais em razão de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19, nos termos do inciso I do art. 2º desta Instrução Normativa. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

Jataí-GO, ____ de _____ de _____.

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) OU MENOR(ES) SOB GUARDA EM IDADE
ESCOLAR**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, que tenho filho(s) ou menor(es) sob guarda em idade escolar ou inferior que necessita(m) da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início _____, e enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo resida apto a prestar assistência ao (s) meu(s) filho(s) em idade escolar. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

Jataí-GO, ____ de _____ de _____.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

Assinatura/padrasto/madrasta ou responsável pela guarda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

Informações adicionais:

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Dados do menor sob guarda (deve ser preenchido para cada menor):

Nome Completo:

Idade:

Escola: () Pública () Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 40/2021.
Jataí, 08 de outubro de 2021.**

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, que completei o ciclo vacinal de imunização contra a COVID-19, já transcorridos mais de trinta dias desta completa imunização. Declaro ainda que me enquadro nas hipóteses previstas no inciso I, art. 2º, da referida Instrução Normativa, mas minha(s) comorbidade(s) apresenta(m)-se controlada(s) e estável(is), podendo retornar ao trabalho presencial. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

Jataí-GO, ____ de _____ de _____.

Assinatura